

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO OFICIAL SOBRE O PERÍODO DE MATRÍCULAS PARA O ANO
LETIVO DE 2026

Senhores Pais e/ou Responsáveis,

A Prefeitura Municipal de Ipameri, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informa aos pais, responsáveis e à comunidade em geral que o período de matrículas para o ano letivo de 2026 na Rede Municipal de Ensino terá início em 1º de dezembro de 2025.

Este processo, de extrema importância para o planejamento educacional, abrange a renovação de matrículas dos alunos já matriculados, o levantamento de demanda para novos estudantes e a efetivação de matrículas de ingressantes em todas as modalidades de ensino oferecidas: Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O principal objetivo é garantir organização e transparência no preenchimento das vagas disponíveis nas Unidades Escolares, assegurando o direito à educação pública de qualidade para todos os cidadãos. Para tanto, é indispensável que o cronograma e os procedimentos estabelecidos neste comunicado sejam rigorosamente cumpridos, de modo a assegurar um atendimento eficiente e equitativo.

A Secretaria Municipal de Educação reforça a importância de que pais e responsáveis atentem-se aos prazos e à documentação exigida, comparecendo às escolas dentro do período determinado. Caso a demanda ultrapasse o número de vagas disponíveis, serão aplicados os critérios de prioridade definidos pelo Conselho Municipal de Educação, com a formação de lista de espera, quando necessário.

Este é mais um passo na construção de uma educação pública inclusiva, organizada e comprometida com o desenvolvimento de nossas crianças, jovens e adultos. Contamos com a colaboração de todos para o sucesso do ano letivo de 2026.

As vagas serão preenchidas conforme os critérios estabelecidos na Resolução nº 005/2024 do Conselho Municipal de Educação (CME), disponível no Portal da Transparência do Município.

Segue o cronograma oficial e os procedimentos para o período de matrículas da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026:

1. Renovação de Matrícula para Alunos já matriculados

Período: 01 a 05 de dezembro de 2025.

Modalidades: Creche, Pré-escolar, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Observação: A renovação deve ser feita para os alunos que permanecerão matriculados na mesma Unidade Escolar.

2. Levantamento de Demanda para Novos Alunos apenas para Educação Infantil (Pré-Matrícula)

Data para realizar o levantamento de demanda na Creche e Pré-escolar: 04 e 05 de dezembro de 2025.

O levantamento de demanda tem como objetivo identificar os interessados em ingressar na Rede Municipal de Ensino. Essa etapa é essencial para o planejamento e a distribuição das vagas nas Unidades Escolares, seguindo os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação.

3. Efetivação da Matrícula para Novos Alunos

Período: 08 a 12 de dezembro de 2025.

Modalidades: Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e EJA.

Local: A efetivação deverá ser feita presencialmente na Unidade Escolar escolhida, mediante apresentação da documentação exigida.

4. Documentação Necessária para Matrícula/Pré-Matrícula

- 01 Foto 3X4;
- Cópia da certidão de nascimento do aluno;
- Cópia da identidade (caso o aluno tenha);
- Cópia do CPF do aluno;
- Histórico e Notas Bimestrais (aluno que estudava em outra escola);
- Cópia do cartão do SUS;
- Cópia do cartão do Programa Auxílio Brasil (Bolsa Família), caso tenha;
- Cópia do cartão de vacina;
- Certificado de vacinação;
- Número do NIS do aluno;
- Cópia do Título de eleitor dos pais e/ou responsáveis;
- Cópia da identidade do pai e da mãe ou responsável;
- Cópia do CPF dos pais e/ou responsáveis.



- Cópia do laudo caso o aluno tenha Transtorno que impacta o desenvolvimento da aprendizagem, deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação;
- Laudo ou acompanhamento médico (se for o caso);
- Telefone do responsável pela criança (mãe/pai/responsável legal);
- Email do responsável;
- Cópia do Comprovante de renda/trabalho do pai e da mãe ou de cada um dos responsáveis legais (Carteira de trabalho, holerite e/ou declaração de trabalho assinada pelo empregador);
- Documento expedido pelo órgão Público/Conselho Tutelar (no caso criança vítima de violência doméstica);
- Documento expedido pela vara criminal (no caso de criança ou mãe vítima de violência doméstica e/ou responsável presidiário).

5. Observações Importantes

1.Lista de Espera: Caso não haja vaga disponível na Unidade Escolar de interesse, o aluno será incluído em uma lista de espera. A distribuição das vagas e da lista de espera seguirá os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação, a mesma será publicada e estará disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Ipameri.

2.Atendimento Presencial: É imprescindível que o responsável compareça pessoalmente à Unidade Escolar para realizar a matrícula ou a pré-matricula, respeitando os prazos estabelecidos no cronograma.

3.Cumprimento de Prazos: O não comparecimento dentro do prazo pode implicar na perda da vaga.

Segue abaixo a Unidade Escolares Municipais junto ao número de vagas disponíveis para o ano letivo de 2026.

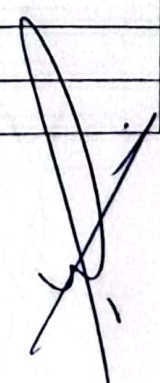
Unidades Escolares Municipais – Educação Infantil

Creche Municipal Comecinho de Vida - Integral	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
Berçário	10
Maternal I	6
Maternal II	6
PPI	8
PPII	2
PPIII	9

Lar e Creche São Francisco - Integral	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
Maternal I	10
Maternal II	02
PPI	03
PPII	05
PPIII	03

Creche e Pré-Escolar Luzes da Ribalta	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
Berçário (Integral)	7
Maternal I (Integral)	7
Maternal II (Matutino)	13
PPI (Matutino)	8
PPII (Matutino)	12
PPIII (Matutino)	10
Maternal II (Vespertino)	7
PPI (Vespertino)	4
PPII (Vespertino)	7
PPIII (Vespertino)	3

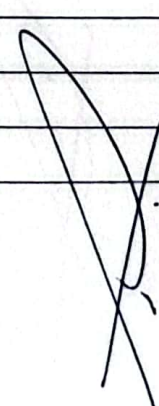
Centro Infantil São Francisco de Assis - Integral	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
Berçário	8
Maternal I	10
Maternal II	12
PPI	0
PPII	1
PPIII	3



Centro Infantil São Paulo Apóstolo	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
Maternal I (Matutino)	10
Maternal II (Matutino)	9
PPI (Matutino)	11
PPII (Matutino)	9
PPIII (Matutino)	5
Maternal I (Vespertino)	10
Maternal II (Vespertino)	8
PPI (Vespertino)	8
PPII (Vespertino)	8
PPIII (Vespertino)	4

Creche Municipal Nívea Sebastiana Carneiro Gratão - Integral	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
Berçário	9
Maternal I	15
Maternal II	18
PPI	18
PPII	20
PPIII	20

Pré-Escolar Raio de Sol	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
Maternal I (Matutino)	8
Maternal II (Matutino)	4
PPI (Matutino)	4
PPII (Matutino)	3
PPIII (Matutino)	3
Maternal II (Vespertino)	12
PPI (Vespertino)	4
PPII (Vespertino)	20
PPIII (Vespertino)	-



Creche Municipal Francisca Correa da Silva - Integral	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
Berçário	10
Maternal I	11
Maternal II	09
PPI	03

Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva (Domiciano Ribeiro)	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
PPII (Matutino)	25
PPIII (Matutino)	10
PPII (Vespertino)	25
PPIII (Vespertino)	10

Escola Municipal Iron Vitor Martins (Cavalheiro)	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
PPII A (Vespertino)	14
PPIII A (Vespertino)	10

Escola Municipal Manoel Lopes Gontijo (LASA)	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
PPII (Vespertino)	10
PPIII (Vespertino)	6



Unidades Escolares Municipais – Ensino Fundamental I e II

Escola Municipal de Ensino e Treinamento João Marcelino	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
1º Ano (Matutino)	50
2º Ano (Matutino)	10
3º Ano (Matutino)	5
4º Ano (Matutino)	5
5º Ano (Matutino)	-
1º Ano (Vespertino)	50
2º Ano (Vespertino)	2
3º Ano (Vespertino)	3
4º Ano (Vespertino)	7
5º Ano (Vespertino)	1

Escola Municipal Demóstenes Cristino	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
1º Ano (Matutino)	30
2º Ano (Matutino)	10
3º Ano (Matutino)	7
4º Ano (Matutino)	11
5º Ano (Matutino)	7
1º Ano (Vespertino)	30
2º Ano (Vespertino)	5
3º Ano (Vespertino)	7
4º Ano (Vespertino)	6
5º Ano (Vespertino)	5

Centro Integral de Educação Michele Santinoni	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
1º Ano	5
2º Ano	-
3º Ano	-
4º Ano	-
5º Ano	1

Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida - Vespertino	
Turmas	Turmas
1º Ano	16
2º Ano	-
3º Ano	6
4º Ano	1
5º Ano	3

Escola Municipal Godofredo Perfeito	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
6º Ano (Matutino)	50
7º Ano (Matutino)	01
8º Ano (Matutino)	01
9º Ano (Matutino)	01
6º Ano (Vespertino)	50
7º Ano (Vespertino)	02
8º Ano (Vespertino)	03
9º Ano (Vespertino)	07

Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
1º Ano (Vespertino)	25
2º Ano (Vespertino)	15
3º Ano (Vespertino)	15
4º Ano (Vespertino)	15
5º Ano (Vespertino)	10
6º Ano (Matutino)	30
7º Ano (Matutino)	10
8º Ano (Matutino)	15
9º Ano (Matutino)	10

Escola Municipal Manoel Lopes Gontijo (LASA)	
Turmas	Turmas
1º Ano	7
2º Ano	2
3º Ano	3
4º Ano	3
5º Ano	6

Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
1º Ano (Matutino)	10
2º Ano (Matutino)	8
3º Ano (Matutino)	4
4º Ano (Matutino)	1
5º Ano (Matutino)	6
1º Ano (Vespertino)	10
2º Ano (Vespertino)	8
3º Ano (Vespertino)	4
4º Ano (Vespertino)	4

Escola Municipal Iron Vítor Martins (Cavalheiro)	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
1º Ano A (Vespertino)	10
2º Ano A (Vespertino)	8
3º Ano A (Vespertino)	15
4º Ano A (Vespertino)	23
5º Ano A (Vespertino)	21
6º Ano B (Matutino)	24
7º Ano B (Matutino)	11
8º Ano B (Matutino)	13
9º Ano B (Matutino)	12

Unidades Escolares Municipais – Educação de Jovens e Adultos	
Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos José Pedroso de Deus	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
I Segmento	15

Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
I Segmento	12
II Segmento	17

As informações sobre o número de vagas disponíveis mencionadas acima foram consultadas nas unidades escolares no dia 05 e 06 de novembro de 2025. Para obter informações atualizadas sobre a disponibilidade de vagas, recomendamos entrar em contato diretamente com a unidade escolar desejada.

A Secretaria Municipal de Educação reforça seu compromisso com a transparência e a organização do processo de matrículas e solicita a colaboração de todos os responsáveis para o bom andamento das atividades escolares em 2026.

Ipameri - GO, 10 de novembro de 2025.

José Eustáquio Rodrigues da Cunha Júnior
Secretário Municipal de Educação do Município de Ipameri

José Eustáquio Rodrigues da Cunha Júnior
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 101.410